DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2019 - Edição nº 426

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ESTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO Nº 048/2018, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5774A591C3-11E7018947-F350F7470F-8B861522BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 16 de Outubro de 2019, na modalidade Pregão Presencial nº 051/2019, tipo menor preço global, tendo como objeto, a **contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo marmitex, nas qualidades e quantidades em Edital**, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 33.130.036/0001-49, situada à Avenida João Durval Carneiro, 14-A, Centro, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Potiraguá-BA, 16 de Outubro de 2019.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°051/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 051/2019, tendo como obejto a **contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo marmitex, nas qualidades e quantidades em Edital**, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a licitante **HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 33.130.036/0001-49, situada à Avenida João Durval Carneiro, 14-A, Centro, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Potiraguá/BA, 16 de Outubro de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 051/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 33.130.036/0001-49, situada à Avenida João Durval Carneiro, 14-A, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 051/2019, ou seja, **contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo marmitex, nas qualidades e quantidades em Edital**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 17 de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles–Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 051/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **CELMA SOUZA BORGES**, pessoa física, maior, solteira, empresária, portadora de RG nº 04.467.044-13 e CPF nº 254.958.105-97, residente e domiciliada na Avenida Leste, nº 16, Bairro Gilberto Oliveira, CEP: 45.790-000, Potiraguá – BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 051/2019, ou seja, a contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de refeição comercial e café da manhã na Sede do Município de Potiraguá/BA**.** Deverá a contratada entregar os produtos/serviços dos Lotes II e III em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 50.800,00 (Cinqüenta Mil e Oitocentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 051/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS**, pessoa física, brasileiro, maior, solteira, comerciante, portador do RG. Nº 07852622 SSP/BA e CPF nº 973.049.725-72, residente e domiciliado à Rua Paraíso, n° 73, Itaimbé, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 051/2019, ou seja, a contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de refeição tipo comercial e café da manhã no Distrito Itaimbé**.** Deverá a contratada entregar os serviços do Lote IV e V em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO Nº 048/2018, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o **Sr. Jorge Porto Cheles**, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA -ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 20.251.408/0001-43, situada à Avenida Ayrton Senna, 701- Antares – Eunápolis – 45.821.291, representada neste ato pelo **Sr. Alecio Pereira da Silva**, brasileiro, maior, empresária, portador do RG. Nº8488086-SSP/MG e CPF nº037.885.246-93, residente e domiciliado na Rua Doutor Walter Ferreira dos Santos, n°216, Santos Lúcia, Eunápolis/BA, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°001/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para execução da obra de pavimentação de ruas na sede do município de Potiraguá, em paralelepípedos sobre colchão de areia, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos,** o qual culminou com a celebração do Contrato nº048/2018, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 26 de fevereiro de 2018, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do **contrato n°048/2018,** no sentido de que o presente contrato vigorará por mais **120 (cento e vinte)** dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Passa as despesas a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:
07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1006 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas
4490.51.00.00-Obras e Instalações
Fonte: 0124.024

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°048/2018 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

_____
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. FABRICIO SOUZA PIRES, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº13601069-52-SSP/BA, e CPF nº027.985.425-02, residente e domiciliado na Rua Projetada, n°03, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestar serviços de locação de 05 (cinco) brinquedos cama elástica no tamanho 4,27cm, do tipo pula-pula, pelo período de 02 dias, para serem utilizados em comemoração ao dia das crianças, no município de Potiraguá em 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º8.666/93, e suas alterações posteriores, DECRETO FEDERAL Nº9.412/2018, e demais legislações pertinentes, e Lei Municipal n°001/2001 e n°002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de outubro de 2019.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), a ser pago após a execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome do contratado, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em **10 de Outubro de 2019**.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito